

UM OLHAR SOBRE A POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL POSTA EM PRÁTICA DESDE A INTEGRAÇÃO DE MACAU NA PÁTRIA-MÃE

*Shuen Ka Hung, Lam Iok Cheong, Ng Peng Chi, Wong Hoi Wan
e Sin Weng Hang**

Já lá vão mais de dois anos desde que Macau se reintegrou na Pátria-Mãe. Neste tempo, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau conseguiu bastantes êxitos no que diz respeito à manutenção da estabilidade e prosperidade de Macau, pois foram concretizadas dum maneira completa, a governação de Macau pelos macaenses e uma autonomia de alto grau. A liberalização do jogo fez com que a economia de Macau tivesse entrado numa nova era do seu desenvolvimento, estando-se a formar uma estrutura industrial em Macau com os jogos e o turismo como cabeça e os serviços como o corpo, num desenvolvimento integrado.

Macau passará de “Monte Carlo” do Oriente para “Las Vegas” do Oriente, transformando-se num lugar privilegiado de turismo, diversões e lazer, assim como num centro de reuniões, com algumas unidades hoteleiras de grande envergadura em sucessivos projectos, de modo a trazer um desenvolvimento cada vez mais vigoroso para a actividade ligada aos restaurantes.

A política da segurança e saúde ocupacional levada a cabo pela Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego deve corresponder aos reajustamentos económicos e tentar ser renovadora e inovadora. Para atrair público de todos os lados, é precisa haver, em primeiro lugar, uma si-

* Director dos Serviços de Trabalho e Emprego e os outros funcionários.

tuação social pacífica e estável e, em segundo lugar, uma imagem social segura e saudável. No entanto, segundo as estatísticas recentes sobre os acidentes de trabalho, a taxa de sinistralidade laboral em hotéis, restaurantes chineses, restaurantes ocidentais e similares está sempre em alta. Em 2000, ocorreram 766 acidentes de trabalho, que representaram 21,2% da totalidade das ocorrências. A taxa média é de 35,5 pessoas em cada mil trabalhadores. As baixas totalizaram 3 500 dias. Em 2001, em hotéis, restaurantes chineses, restaurantes ocidentais e similares ocorreram 767 casos de acidente de trabalho, o que ocupou uma percentagem de 21% da totalidade dos acidentes de trabalho do Território. Este ramo foi o segundo maior com a mais elevada sinistralidade nas actividades de Macau. Vide o gráfico n.º 1.

TOTALIDADE DA SINISTRALIDADE INDUSTRIAL

NÚMERO DE ACIDENTES DE TRABALHO OCORRIDOS EM HOTÉIS, RESTAURANTES E SIMILARES

Já no ano 2000, a subida dos acidentes de trabalho ocorridos em hotéis, restaurantes chineses, restaurantes ocidentais e similares mereceu a atenção da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego. O Departamento de Higiene e Segurança do Trabalho, sob a sua tutela, realizaram acções de inspecção de segurança e saúde ocupacional à hotelaria e restauração e, ao mesmo tempo, reforçou as formações da segurança e da saúde ocupacional e das suas campanhas de sensibilização, a fim de prevenir acidentes de trabalho ou os reduzir ao mínimo, na indústria hoteleira e na restauração, baixando assim o índice de doenças profissionais. Apresentou propostas de melhoria aos departamentos governamentais pertinentes para aumentar o índice de segurança e saúde das duas actividades acima referidas, com o objectivo de melhorar a imagem da indústria hoteleira e da actividade ligada aos restaurantes deste Território.

ACÇÕES DE INSPECÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL À HOTELARIA E À RESTAURANTE

INFORMAÇÕES CONCRETAS SOBRE AS INSPECÇÕES REALIZADAS

Até ao momento, os técnicos desta Direcção já fizeram inspecções de segurança e saúde ocupacional junto a 81 hotéis, restaurantes chineses, restaurantes ocidentais e similares. Entre os 23 hotéis inspeccionados,

dos 26 existentes, os de 3 a 5 estrelas representam 88,5%. O resto são 45 restaurantes chineses e ocidentais, 9 restaurantes de comida rápida, 3 restaurantes japoneses e um centro abastecedor de alimentos que empregam ao todo 8 586 trabalhadores.

RESULTADOS DAS INSPECÇÕES

Durante as acções, a Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego utilizou uma metodologia de apoio, orientação e instrução para esclarecer de boa-vontade o pessoal de gestão de hotéis, restaurantes e restaurantes de comida rápida sobre os factores que podem provocar acidentes no seu ambiente de trabalho e para lhes apresentar propostas viáveis de melhoria, ao mesmo tempo que foram remetidos boletins de inspecção aos hotéis, restaurantes chineses, restaurantes ocidentais e restaurantes de comida rápida inspecionados, acompanhados de propostas ilustradas de correcções obrigatórias e medidas concretas.

Após as primeiras inspecções *in loco*, esta Direcção mandou ofícios aos 81 hotéis, restaurantes chineses, restaurantes ocidentais e restaurantes de comida rápida, com um total de 1 600 propostas de melhoria sobre a segurança e saúde ocupacional. Vide o gráfico n.º 2.

Propostas de melhoria sobre a segurança e saúde ocupacional nos locais de trabalho apresentadas a hotéis, restaurantes chineses, restaurantes japoneses e restaurantes de comida rápida:

Equipamento de protecção individual e fixação de **sinalização de segurança**, 2,6%

Tratamento de recipientes de aquecimento e de comidas aquecidas 3,9%

Armazéns frigoríficos 3,1%

Utilização e conservação de instrumentos cortantes 5,0%

Medidas contra incêndio 5,3%

Segurança no manejo de maquinaria 5,9%

Segurança nas instalações eléctricas 9,5%

Utilização de produtos químicos 9,4%

Meio ambiente dos locais de trabalho 12,9%

Saúde ocupacional 25,6%

Outras propostas incluem: utilização de monta-cargas de comida, eficácia corporal, trabalhos em altura, utilização de botija de gás de alta pressão e inflamável, ruído profissional e ventilação.

A saúde ocupacional inclui: trabalhos braçais, equipamento de primeiros socorros, registos sanitários do pessoal, a ciência de eficácia corporal e outros assuntos relativos à higiene.

Decorridos dois meses sobre a remessa dos ofícios, técnicos desta Direcção realizaram novas inspecções aos hotéis, restaurantes chineses, restaurantes ocidentais e restaurantes de comida rápida. Resultado: no que diz respeito à hotelaria, as medidas de melhoria do ambiente de trabalho propostas por esta Direcção foram cumpridas com uma taxa de 89%. Em relação a restaurantes chineses, os técnicos desta Direcção levaram mais tempo a acompanhar, a auxiliar e a orientar os processos correcionais que acabaram por atingir 88%.

Com as acções de inspecção, esta Direcção tomou conhecimento mais aprofundado da situação de segurança e saúde ocupacional nos locais de trabalho da hotelaria e restauração, além disso, o mais importante foi o seu desempenho orientador e promotor da melhoria do ambiente de trabalho destas duas actividades, o que fez com que os respectivos profissionais destes ramos entendessem que a melhoria do ambiente de trabalho não só contribui para reduzir a ocorrência de incidentes de trabalho e melhorar a eficácia de trabalho dos empregados, como, ao mesmo tempo, contribui para elevar o critério da segurança e saúde ocupacional da hotelaria e restauração do Território e exercer uma influência positiva sobre a imagem e reputação total do turismo de Macau, de maneira a levar a cabo o ideal de “Tudo pelo povo”.

Além disso, deixaram os profissionais dos dois ramos informados dos motivos e resultados destas inspecções à hotelaria e restauração. Em 2001, esta Direcção, em conjunto com a Associação dos Proprietários de Restaurantes de Macau e o Instituto de Gestão de Macau, organizou um workshop e um seminário que contaram com 500 participantes. No evento, os profissionais dos ramos acima referidos reconheceram os objectivos e o sucesso destas inspecções e não lhes pouparam elogios.

FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Nestes dois aspectos, esta Direcção criou, para a indústria hoteleira, de propósito, o “Curso de Formação sobre a segurança e saúde ocupacional para a hotelaria” e elaborou 6 temas apropriados para as mais variadas secções da indústria hoteleira. Desde Janeiro de 2001 até ao Setembro de 2002, esta Direcção já organizou 76 palestras para 18 hotéis e instruções pertinentes, que contaram com a participação de 2 251 pes-

soas, a fim de reforçar o conhecimento por parte dos empregados hoteleiros sobre circunstâncias de insegurança e factores prejudiciais à saúde no seu ambiente de trabalho, de modo a evitar os prejuízos económicos e de saúde que os acidentes de trabalho e doenças profissionais possam acarretar.

Entre Julho e Setembro de 2002, esta Direcção realizou 3 vezes o “Curso de gestão da segurança e saúde ocupacional para a hotelaria”, para a Associação de Hotéis de Macau, a Associação dos Empregados da Indústria Hoteleira de Macau, o Instituto de Turismo e o pessoal de gestão de 5 hotéis de 5 estrelas, tendo lançado os alicerces que lhes permitiriam assinar em Novembro o “Compromisso da segurança e saúde ocupacional”.

A APLICAÇÃO DO “COMPROMISSO DA SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL”

Na segunda metade de 2002, a Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego começou a promover o documento “Compromisso da segurança e saúde ocupacional”, que estimula a dicotomia capital/trabalho e propõe que se coopere na criação e manutenção em conjunto da segurança e saúde ocupacional nos locais de trabalho. A Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, com a promoção deste compromisso, espera que as suas instruções possam levar à tomada de medidas preventivas activas e eficazes, de maneira a criar um sistema de gestão com auto-regulação da segurança e saúde ocupacional a fim de realizar um trabalho continuado, que enalteça a cultura da segurança e saúde ocupacional.

A primeira cerimónia de assinatura do “Compromisso da segurança e saúde ocupacional” realizou em Novembro de 2002. A hoteleira vai ser o primeiro ramo das actividades do Território a manjar esta política. As instituições assinantes são a Associação de Hotéis de Macau, a Associação dos Empregados da Indústria Hoteleira de Macau e 5 hotéis de 5 estrelas, que colaboram a fim de criar uma boa imagem de segurança e saúde ocupacional para as empresas locomotoras de Macau. A Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, pretende, a partir do exemplo pioneiro da hotelaria, estender paulatinamente esta medida a todas as actividades e empresas do Território, de maneira a criar uma boa atmosfera de cultura de segurança em todas as actividades do Território.

CURSO DE FORMAÇÃO SOBRE O “CARTÃO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL”

Em conformidade com as necessidades da recuperação da economia da Região Administrativa Especial de Macau, muitas obras de grande envergadura serão iniciadas em breve, por isso é de esperar que a construção civil recrute mais mão-de-obra e um grande número de operários desempregados volte a recuperar os seus postos de trabalho. Levando em consideração o facto de que o risco neste ramo é geralmente superior a outros, a prevenção contra os acidentes de trabalho nos locais de construção civil é um trabalho urgente que precisa ser feito da melhor maneira possível. Esta Direcção, desde 2001 começou a fazer os preparativos para o curso de formação sobre o “Cartão de segurança ocupacional para a construção civil”. Em Março de 2002, após uma consulta generalizada com todos os parceiros sociais, de Abril a Setembro, esta Direcção já realizou 70 cursos de formação sobre o “Cartão de segurança ocupacional para a construção civil”, que contaram com a participação de 2 084 pessoas, das quais, até finais de Setembro, após exames, 1 849 conseguiram o seu “Cartão de segurança ocupacional para a construção civil”.

Estes cursos fazem parte dos preparativos para introduzir revisões no “Regulamento de Higiene e Segurança no Trabalho da Construção Civil de Macau”, que visam a elaborar um diploma legal que obrigue a construção civil a aplicar uma formação obrigatória na segurança e saúde ocupacional. Após a revisão do diploma, será obrigatório para todos os operários da construção civil obter um certificado válido de segurança e saúde ocupacional. Antes da aplicação do diploma, esta Direcção planeia fornecer cursos de formação gratuitos para mais de 16 000 operários da construção civil. Caso o processo legislativo corra bem, é de esperar que seja completamente posto em prática um regime do “Cartão de segurança ocupacional para a construção civil”.

ELABORAÇÃO DO DIPLOMA LEGAL PARA A SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

Em conformidade com o desenvolvimento económico do Território, os regimes gerais de segurança e higiene laboral em vigor deverão sofrer os devidos ajustamentos e alterações. É preciso ampliar o seu âmbito de aplicação e aprofundar a articulação dos diplomas legais. Por

isso, esta Direcção elaborou já um esboço de um novo diploma legal para a segurança e saúde ocupacional, a fim de assegurar a segurança e saúde ocupacional de todos os assalariados, numa tentativa de alcançar aos novos requisitos e critérios da segurança e saúde ocupacional para uma nova era.

Com esta apresentação, o público em geral já deve ter uma ideia do que se prende com a aplicação da política de segurança e saúde ocupacional, levada a cabo pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, desde a sua reintegração na Pátria-Mãe. O Governo da Região Administrativa Especial Macau, mediante constante investimento de recursos e através de trabalhos de fiscalização, instrução, sensibilização e promoção, pretende reduzir ao mínimo os acidentes de trabalho e as doenças profissionais. Esta Direcção num empenho constante em desenvolver relações de parceria com outras instituições, conjugou os esforços do Governo, do mundo empresarial, dos grupos profissionais, das associações empresariais e dos sindicatos para promover, em conjunto, a segurança e saúde ocupacional, a fim de melhorar o ambiente de trabalho e cumprir com o objectivo de prevenir contra incidentes de trabalho e reduzir as doenças profissionais.